DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DODFe

Versão Digital

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATOS OFICIAIS

SEJUS

SEÇÃO I >> CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA 353ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2024, por videoconferência, às 9h15, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da **353ª Reunião Plenária Ordinária** do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a condução do senhor João Henrique Barbosa, Presidente do Conselho. Presentes os Conselheiros de Direitos: (1) Representantes Governamentais: Eduardo Chaves da Silva, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - Sejus (Infância e Adolescência); Márcia Regina da Paz, representante da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento; Paloma dos Santos Figueiredo, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – Sejus (Direitos Humanos); Thanandra Dias, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – Sejus (Infância e Adolescência), Flávia Carneiro Nunes Sales, representante da casa civil; Josemar Salviano da Silva, representante da secretaria de estado do trabalho, Marcos Nascimento Gomes, representante da secretaria de estado da mulher .(2) Representantes da Sociedade Civil: João Henrique Barbosa, representante do Instituto do Carinho - IC; Rafaela Cristina Lopes dos Reis, representante do Sindicato dos Empregados em Inst. Beneficentes Religiosas e Filantrópicas - Sintibref/DF; Francisco Beto Rodrigues Corrêa, representante do Sindicato dos Empregados em Inst. Beneficentes Religiosas e Filantrópicas; André Souza Santos, representante do Projeto Integral de Vida - Pró-Vida; Maria Meire Nascimento, representante Lar da criança Padre Cicera; Celiomar Dias de Oliveira e Ariceya Albuquerque, representantes do Projeto Integral de Vida - Pró-Vida; Erick Johnnatan, representante da Assistência Social Casa Azul Felipe Augusto - Casa Azul; Joelma Oliveira Bonfim, representante do Instituto Futuro e Ação - IFA; Natanael Damarcena Costa, representante da Aldeias Infantis SOS Brasil; Daise lourenço Moisés, representante do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social - DF - Cepas; Milda Lourdes Pala Moraes, representante do Instituto Espírito de Luz - IEL ; Luiza Martins , representante da instituição Aconchego; Glaucia Maria Gomes Oliveira, representante instituto AMPB de solidariedade- IAMPBS.(3) Demais participante: Ana Luiza Borba, Secretária Executiva do CDCA, Hosana Araujo da Silva, da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Comissões–DANC, Cleonice Nunes da Costa da Diretoria de Projetos – DIPROJ, Christiane Meirelles da Silva Oelmann da Diretoria de Cadastro e Registro - DICAR; Diego Rafael Figueiredo Rocha Paiva da Diretoria de Acompanhamento de Normas e Comissões–DANC; Jonathas Felipe Aires da Secretaria Executiva do CDCA; Rodrigo Simões, representante da promotoria de justiça da infância e

Juventude; Marlucia Carmo (UnB/VIOLES/NEIJ CEAM/OPA/INFÂNCIAS) e Natália Duarte (UnB/VIOLES/NEIJ CEAM/OPA/INFÂNCIAS); Ana Flávia Freitas, representante da SUBSIS. 1. Informes. 1.1 Informe da Presidência. O Presidente do Conselho, João Henrique, abre os trabalhos cumprimentando a todos e começa a **reunião** anunciando os informes da presidência, incluindo a eleição dos novos membros da sociedade civil para o biênio 2025-2026 e a preparação para a posse desses novos membros. O Eduardo Chaves (Vice - presidente do Conselho) menciona uma nova auditoria do Tribunal de Contas, sobre a execução do fundo e a participação do CDCA no monitoramento da política da primeira infância. A auditoria destacou a qualidade e eficiência do fundo do CDCA, levando a necessidade de respostas mais assertivas do conselho. As reuniões do GT (grupo de trabalho) estão sendo realizadas semanalmente para finalizar o plano de aplicação dos recursos para 2025 e 2026. A melhora na execução do fundo do CDCA foi destacada, passando de 11% para 24%, mas ainda é necessário um detalhamento maior no plano de aplicação. Eduardo convida os conselheiros do CAFDCA e da Diretoria Executiva para participarem da construção do plano. Além disso, ressalta a importância da participação no comitê gestor intersetorial, que está passando por uma auditoria do Tribunal de Contas. Ele também destaca a necessidade de que os coordenadores de comissões trazerem as avaliações de seus planos de ação para a última **plenária** do ano. 1.2.Informe da Secretaria Executiva. A Secretária executiva, Ana Luiza, informa sobre a eleição do comitê consultivo e a possível suspensão do edital pela Cacon. Ela também menciona que a agenda de 2025 das comissões foi programada com base na agenda de 2024 e que será apresentada na próxima **plenária.** 2. Aprovação da Ata da 351ª **Reunião Plenária Ordinária.** Fica aprovada a ata da **reunião Plenária** 351ª do CDCA. 3. Relato das Comissões. 3.1 Relatoria da Comissão de Políticas Públicas – Compp. A conselheira Juliana Miranda fez a relatoria da **reunião** que ocorreu no dia 4 de novembro, com a presença da Júlia do Aconchego, Silvina da Conceição da Casa Azul, Eduardo Chaves da Sejus, Brígida de Freitas da Sedes, Patrícia Andrade da Aldeias Infantis e o Jonathas Felipe Aires da Secretaria Executiva do CDCA. Foram discutidos sete pontos de pauta, sendo o primeiro sobre a disponibilidade de vagas em creches e pré-escolas, com dados quantitativos e qualitativos fornecidos pelos conselheiros tutelares. O segundo ponto tratou do atestado de qualidade e eficiência requerido pelos conselhos tutelares, com a intenção de estabelecer orientações e normas. O terceiro ponto abordou os acolhimentos emergenciais, visando discutir a alta frequência desses casos e a necessidade de agilidade no sistema jurídico para lidar com eles de forma adequada. O quarto ponto tratou de uma denúncia relacionada a uma instituição de acolhimento, onde a SEDES enviou um ofício solicitando informações. O ponto de pauta número cinco, Central de Acolhimento de Crianças e Adolescentes – CENTRALAC, a conselheira Brígida informou aos integrantes da comissão que a Centralac não estava em funcionamento desde 2020, daí ela foi renomeada como CENTVAC - Central de Vagas de Acolhimento, com a finalidade de regular vagas e serviços. Atualmente a Centralac (CENTRAC) se encontra em reestruturação, a conselheira Brigida está tendo diálogos com o MP. O ponto seis focou na saúde mental de crianças e adolescentes, com a intenção de discutir a rede de atenção necessária para esse público, seguindo as diretrizes da lei da reforma psiquiátrica. O ponto sete foi sobre o plano decenal, que será discutido em eventos futuros para avaliar os indicadores. Em relação à denúncia da casa de acolhimento, Juliana esclareceu que se tratou de uma questão pontual envolvendo funcionários, que já foi resolvida. 3.2 Relatoria da Comissão de Medidas Socioeducativa - CMSE. A Joelma fez a relatoria, falou sobre a oitiva da Geama do Paranoá, foi discutido o transporte para adolescentes,

que ainda não recebeu resposta apesar dos ofícios enviados. Também foi abordado o plano de desenvolvimento de 2025, com a participação de representantes de diversas entidades. Ela relata sobre a questão das passagens de transporte para adolescentes que está sem uma resposta definitiva definitiva do BRB. A conselheira Paloma fala para Joelma que recebeu um oficio do BRB recente.3.3 Relatoria da Comissão de Formação e Mobilização - Comfmob. A Comissão não houve **reunião** por ausência de pauta. 3.4 Relatoria da Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo, Cacon. A conselheira Paloma fez a relatoria da comissão, a **reunião** aconteceu no dia 19 de novembro, foi discutido o plano de ação e de aplicação de recursos do CDCA , avaliação do ano de 2024 e planejamento de 2025. Ela relata sobre a eleição do Comitê Consultivo, que houveram erros no edital e alterações no calendário que prejudicaram o processo. E fala sobre a decisão do conselho em suspender a eleição para qualificar e reestruturar o processo, visando uma participação mais efetiva dos adolescentes. A deliberação da CACON foi levar o assunto para a **plenária** e discutir a suspensão. A conselheira falou que na próxima **reunião** da comissão voltará a trabalhar no plano de ação, incluindo a questão da eleição do comitê. A conselheira Joelma descreve os desafios enfrentados durante a eleição, destacando a dedicação, pouca participação dos conselheiros e o objetivo de realizar uma eleição de qualidade para os adolescentes. O Eduardo Chaves concorda com a preocupação das conselheiras da Cacon, em uma condução cuidadosa do processo das eleições do Comitê. Ele se refere a divulgação, e destaca a falta de orientação do Poder Executivo sobre a divulgação de dados e exposição de menores em redes sociais e relata que a criação de uma página no Instagram precisa ser revista, pois há a necessidade de proteger a privacidade dos adolescentes, monitorar suas interações online e garantir sua segurança, sugerindo a solicitação de orientações formais. Ele menciona a importância de considerar outras plataformas além do Instagram, como o TikTok , ressaltando a necessidade de uma abordagem articulada e segura para interação dos adolescentes. A secretária executiva relata que a lei do Conselho estabelece a formação do Comitê Consultivo de Adolescentes, com regras para eleição e que devido às circunstâncias justificadas pode haver suspensão temporária. E ela explica sobre a administração das redes sociais do CDCA, que são gerenciadas pelo site do Distrito Federal, e não existe uma assessoria de comunicação própria, ela sugere a divulgação de conteúdos no Instagram da Sejus, seguindo parâmetros, afirma que a colaboração de todos é essencial para garantir uma comunicação eficaz. A conselheira Luiza Martins se coloca à disposição para colaborar na construção das páginas das redes sociais. A Paloma sugere que seja ponto de pauta da próxima **reunião** da comissão, essa temática de divulgação nas redes sociais. A conselheira Flávia destaca a importância de refletir sobre o uso das redes sociais pelos órgãos do governo, já que a SUPEC, responsável pela gestão dos sites do governo federal, não tem capacidade para realizar o monitoramento das páginas. Ela ressalta que a responsabilidade pelo conteúdo das páginas é das secretarias e levanta a questão da Lei Geral de Proteção de Dados, indicando que dúvidas sobre o que pode ou não ser vinculado devem ser direcionadas ao encarregado governamental da LGPD. Além disso, Flávia sugere que ao oficiar a SEJUS, é importante verificar a viabilidade de ter um corpo técnico que ajude ou disponibilizar um espaço na página, envolvendo a SUPEC para avaliar essa possibilidade. Por fim, ela destaca a importância de seguir diretrizes do encarregado governamental da LGPD. A Conselheira Luiza Martins questiona a secretária executiva sobre o plano decenal, expressando preocupação com o prazo curto para sua realização e sugerindo adiá-lo para o ano seguinte devido à falta de apoio logístico e financeiro. Ela acredita que a data foi estabelecida sem

consulta ou deliberação adequada. O Presidente sugere o adiamento das eleições do conselho e orienta que o tema seja retomado na primeira **reunião** do ano de 2025. Processo SEI Nº 00400-00053348/2024-08 - Eleição Comitê Consultivo de Adolescentes 2024 - deliberação da Comissão do Comitê Consultivo pela suspensão do Edital. Encaminhamento: O Conselho referenda a decisão da CACON em Suspender o edital. 3.5 Relatoria da Comissão de Legislação Comlegis. A conselheira Paloma fez a relatoria, e menciona que discutiram sobre os encaminhamentos e pontos que poderiam ser incluídos no plano de ação, falou que o Wladimir levou isso para a **reunião** e a Comlegis já havia discutido a captação de recursos, e o Conselheiro João Donadon enviou uma minuta, contribuindo para o plano de ação. Ela fala que durante a **reunião,** surgiu a questão da formação de novos conselheiros, encaminhada à Comlegis. A Conselheira Flávia complementa a relatoria e fala sobre os pontos discutidos, os editais e o regimento interno. A Secretaria Executiva relata que está sendo encaminhando para publicação o regimento interno, foi ajustada as numerações das resoluções, finalizando o encaminhamento do regimento. 3.6 Relatoria da Comissão de Conselho Tutelar - CCT. Não houve **reunião** do conselho. 3.7 Relatoria da Comissão da Primeira Infância. Não houve **reunião.** O Conselheiro Eduardo falou sobre o acompanhamento da Resolução 109 e a necessidade de atualizar o plano que estava como Resolução 108, diz que o objetivo é enviar o plano atualizado para o governador transformar em decreto. Ele destacou a importância da política de participação de crianças e adolescentes, incluindo a reestruturação da Cacon. Foi sugerido também realizar uma avaliação do que foi feito em 2024 nas comissões e planejar para 2025.3.8 Relatoria do Conselho de Administração do FDCA/DF-CAFDCA/DF. 3.8.1. Apresentação da execução do FDCA - Processo SEI nº 00400-00008792/2021-18. O Eduardo Chaves discutiu a execução do FDCA, apresentando tabelas do plano de aplicação de recursos do FDCA e a proposta do grupo de trabalho que lidera. Falou sobre o plano de 2025, mais descritivo, com previsão de execução de 31 milhões até 2025 e receitas de 53,570 milhões. Destacou a importância de priorizar os temas levantados para distribuição de recursos, solicitando que os coordenadores das comissões preencham uma planilha com suas considerações para a próxima **reunião.** Falou sobre o projeto de escuta forense da primeira infância, ressaltando a necessidade de unicidade na metodologia e a ação orçamentária vinculada aos objetivos de desenvolvimento sustentável. Mencionou outros projetos aprovados, como pré-adoção e compra de máquinas de scanner de identificação infantil, fortalecendo políticas públicas, incluindo segurança pública, e integração com a Polícia Civil através do trabalho do CDCA. A conselheira Daise enfatizou a importância de ter profissionais capacitados na secretaria para agilizar a análise de projetos e evitar atrasos. É essencial contar com uma equipe qualificada para o MROSC e a análise dos projetos, assegurando eficiência e cumprimento de metas até 2025. O conselheiro Francisco Beto expressou interesse em discutir os tópicos abordados por Eduardo, enfatizando a importância da evolução na administração pública. Ele sugeriu esforço na elaboração de um documento para o Tribunal de Contas, com métodos eficazes de edição e processamento. Também questionou a alocação de recursos e destacou a responsabilidade compartilhada na promoção de uma gestão eficiente, ele questionou a alocação de recursos de 32 milhões, destacando a importância de entender sua distribuição e uso. Ele propõe revisar processos e editais para garantir eficiência e resultados satisfatórios, sugerindo ajustes para otimizar a execução de serviços. Também abordou prazos, renovação de projetos e a responsabilidade de garantir o atendimento adequado às crianças beneficiadas, promovendo uma gestão eficaz e transparente. Eduardo explica que a impossibilidade de executar os recursos este

ano está relacionada à natureza dos projetos, como licitações e editais, e reforça que prioridade é que projetos de aplicação direta sejam feitos por OSCS. Projetos de adoção e de 36 meses exigem pagamento a organização internacional, o que ainda está em discussão. Isso leva à conclusão de que não será possível executar esses projetos este ano devido à complexidade e aos altos custos envolvidos. A conselheira Thanandra destaca a importância de qualificar pessoas para o conselho, ressaltando a necessidade de dedicação ao estudo e pesquisa para cumprir as demandas, como a elaboração do plano de aplicação do CDCA. Ela destacou a falta de engajamento de alguns conselheiros e a ausência de membros nas reuniões, dificultando o cumprimento das metas e enfatiza a importância de repensar o papel coletivo do conselho e avaliar quem está comprometido em dar continuidade ao trabalho. O Presidente do Conselho finaliza destacando os desafios enfrentados na gestão administrativa e financeira do conselho ligado à infância e juventude, ressaltando a importância de buscar soluções para melhorar a situação, acrescenta a importância da conscientização dos candidatos políticos sobre a relevância da pasta e garantir mais apoio administrativo e qualificado para o conselho, e reforça que o engajamento de todos os envolvidos é fundamental para alcançar avanços significativos.4.Ordem do Dia. 4.1. Ofício 1/2024 VIOLES/NEIJ/CEAM/OPAINFÂNCIAS (observatório dos povos originários e suas infâncias) - Pesquisa de povos originários e suas infâncias no Brasil: violação de direitos. Apresentação do resultado da pesquisa. A professora Natalia apresenta os resultados da pesquisa conduzida por seis pesquisadores, incluindo três indígenas, sobre a situação preocupante das infâncias indígenas no Distrito Federal. A pesquisa teve como base a crise humanitária do Zianomami e destaca a importância de incluir essas crianças nos planejamentos públicos e no orçamento para melhorar sua situação. Ela agradece a oportunidade de apresentar a pesquisa ao Conselho da Criança e do Adolescente e destaca a necessidade de ações para transformar a situação das infâncias indígenas no DF. Solicita ao CDCA que divulgue os resultados e oficiar o poder executivo, conselhos tutelares, para tomada de providências; propor edital para o desenvolvimento de projetos direcionados para a infância indígena; colocar a infância indígena na agenda pública do DF; instituir grupo de trabalho para aprofundar o debate e construir encaminhamentos concretos a serem realizados. Encaminhamento:enviar para COMPP linhas de incentivo nos editais. 4.2. Processo SEI nº 00400-00061877-2024-77 - Projeto de Lei n° 354, de 2023, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto- Fiscalização das Entidades governamentais e não governamentais: “Dispõe sobre a oferta de capacitação e treinamento aos profissionais da educação do Distrito Federal para identificação de sinais de abuso contra crianças e adolescentes”. Encaminhamento:O Conselho referenda a decisão do CAFDCA a decisão em aprovar integralmente o texto do projeto de lei, sem indicação de veto pelo governador, decidiu também pelo envio de Ofício à Câmara Legislativa para informar que o CDCA está à disposição para discutir todas as matérias relacionadas às crianças e aos adolescentes. 4.3. Processo Sei nº 00400-00051851/2022-59 - Instituto Carinho – Projeto - Construindo Sonhos, Análise e deliberação quanto: 1. Pedido de suplementação de 24,97% no valor da subvenção social. 1.1. O valor autorizado de subvenção social é de R$ 1.460.764,86. 1.2. O valor de suplementação solicitado pela OSC é de R$ 364.822,80, sendo: R$ 38.917,30 para atualização salarial dos recursos humanos a fim de cumprir a Convenção Coletiva de Trabalho de 2024 (SINTIBREF) R$ 325.905,50 para aquisição de material de consumo referentes a uniformes e materiais de uso coletivo, para o aumento do número de lanches aos atendidos. Encaminhamento: O Conselho toma conhecimento e referenda a decisão do CAFDCA pela aprovação da suplementação solicitada.4.4. Processo Sei nº

00400-00052508/2022-21 - Assistência Social Casa Azul - Repensar para Florescer ,Análise e deliberação quanto: 1. Pedido de suplementação de 12,44% no valor global do projeto (Ofício nº 329/2024 Sei-GDF 150057590), 1.1. O valor global autorizado é de R$ 517.206,33.1.2. O valor de suplementação solicitado pela OSC é de R$ 64.356,33, a fim de atender as determinações constantes das Convenções Coletivas de Trabalho, referentes às despesas de pessoal. Ainda, despesas referentes à Plotagem das janelas, de toldos, de grades externas do muro e de retirada/colocação de janelas, grades, vidros do 1º e 2º pavimento. Observações. Encaminhamento: O Conselho toma conhecimento e referenda a decisão do CAFDCA pela aprovação da suplementação solicitada.4.5. Processo Sei nº 00400-00052948/2022-89 - Instituto Futuro e Ação - IFA -Cultivando Crianças Fortes! Análise e deliberação quanto: 1. Pedido de alteração do cargo de coordenadora pedagógica, para coordenadora geral. 2. Pedido de alteração da planilha orçamentária para compra de materiais. Encaminhamento: O Conselho toma conhecimento e referenda a decisão do CAFDCA pela aprovação do solicitado. 4.6. Processo Sei nº 00400-00053003/2022-84 - Projeto Integral de Vida - Pró-Vida - Projeto - Pró-Vida e Eu Me Protejo: Prevenção em Ação no Recanto das Emas.Análise e deliberação quanto: 1. Alteração das unidades a serem atendidas (creches) e quantidades de crianças atendidas.2. Alteração de prazo para execução da Meta 6, por mais 60 dias. Encaminhamento: O Conselho toma conhecimento e referenda a decisão do CAFDCA pela aprovação do solicitado. 4.7. Processo Sei nº 00400-00029408/2022-00 - SEJUS/DF - Implementação de Sistema de Monitoramento por Câmeras - CFTV nas Unidades Socioeducativas do DF. Análise e deliberação do Projeto, do Plano de Trabalho e da autorização de descentralização de recursos financeiros do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para execução do Projeto. Encaminhamento: O Conselho toma conhecimento e referenda a decisão do CAFDCA pela aprovação do solicitado.4.8. Processo Sei nº 00417-00038121/2018-51 - Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social - IIDPS - Núcleo de Atendimento Girassol - NAG - Verificar com o Conselheiro Francisco Beto sobre o andamento da análise dos processos, o qual pediu vista dos autos na 87ª **Reunião Ordinária** do CAFDCA. Deliberação da 87ª **Reunião:** Os Conselheiros tomaram ciência do novo Plano de Trabalho. O Conselheiro Francisco Beto pediu vista dos presentes autos e do processo nº 00400-00052673/2022-83, a fim de emitir um Parecer sobre o Plano de Trabalho. Após averiguações foram constatadas duas condições: A - Superação das necessidades apontadas pela OSC no projeto Sobre Rodas, relacionadas aos serviços de reformas/obra. 1 - Serviços já realizado com recursos próprios considerando a lapso temporal; 2 - Serviços superado pelo Projeto NEG. Após constatação, a OSC foi recomendada para dar sequência no andamento do processo de formalização do projeto, seria necessário a mesma, excluir no seus cronograma e planilhas orçamentárias, todos os serviços superados com execuções concluídas. Podendo para tanto decidir que: 1 - seguiria com a proposta sem estes itens com a respectiva renuncias dos valores; e/ ou 2 - excluir os serviços, substituindo por outros serviços que por ventura a OSC necessitem, fazendo as respectivas explicações inclusivas técnicas na solicitação de alteração do Plano de Trabalho. Encaminhamento: O Conselho toma conhecimento e referenda a decisão do CAFDCA pela aprovação do solicitado com prazo até a próxima **reunião plenária.** 5. 00600-00011787/2024-42 - Plano de Ação e Aplicação de Recursos CDCA 2025 e 2026.Prazo para encaminhamento ao TCDF: PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS 2025 - 24/12/2024.PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS 2026 - 24/01/2025.Última **reunião** sobre o plano de 2025 29/11/24 - finalização do Plano para encaminhamento à **Plenária** do dia 10/12/24. 5. Relatoria dos processos de registro.

Concessão de Registro.5.1 Processo SEI nº 00400-00036600/2024-14 - Solicitação de concessão de registro da INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL — ISDF. Encaminhamento: **Reunião Plenária Ordinária,** ocorrida no dia 22 de novembro de 2024, deliberou por enviar para a próxima **plenária** pela ausência do relator.5.2. Processo SEI 00400-00020552/2024-34 - Solicitação de concessão de Registro do INSTITUTO ESPORTE E VIDA. Encaminhamento: **Reunião Plenária Ordinária,** ocorrida no dia 22 de novembro de 2024, deliberou por enviar para a próxima **plenária** pela ausência do relator .Reavaliação Bianual. 5.3 Processo de reavaliação bianual. Para conhecimento do Conselho. Associação de Ensino Social Profissionalizantes – ESPRO. 00400-00031472/2024-12 (SEJUS - CDCA - Reavaliação de Registro de Entidades Não Governamentais). O Conselho toma conhecimento dos processos de reavaliação bianual aprovados. Nada mais havendo a tratar, a **reunião** foi encerrada às 12h35 e eu, Hosana Araujo da Silva, Diretora de Acompanhamento de Normas e Comissões , lavrei a presente ata que vai assinada Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. João Henrique da Silva Barbosa, Presidente do CDCA/DF.

ORDINÁRIA - Nº 007, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025